

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT  
Procurador-Geral de Justiça

LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE  
Corregedor-Geral do Ministério Público

RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO  
Ouvidora do Ministério Público

WALDEMAR ANTÔNIO DE ARIMATÉIA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

GERALDO FLÁVIO VASQUES  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

ROBERTO HELENO DE CASTRO JUNIOR  
Chefe de Gabinete

ELIDA DE FREITAS REZENDE  
Secretária-Geral

SIMONE MARIA LIMA DOS SANTOS  
Diretora-Geral

**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2014**

*O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmp.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.*

**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO PGJ Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2014**

Dispõe sobre a implantação e a regulamentação do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos XI e XII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e

Considerando que a informatização do processo judicial está prevista na Lei federal n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006;

Considerando que é facultada ao Ministério Público a divulgação dos atos oficiais mediante meio eletrônico, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011;

Considerando que a publicação eletrônica efetiva a responsabilidade socioambiental, mediante a redução do consumo de papel;

Considerando que a substituição da publicação impressa pela versão eletrônica propicia a economia de recursos públicos, otimiza a disseminação da informação institucional e a transparência na gestão pública, facilitando o acesso à informação pelos cidadãos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, órgão oficial para publicação e divulgação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público, nos termos desta resolução.

Parágrafo único. O DOMP/MG substitui a versão impressa publicada no órgão oficial dos Poderes do Estado e será veiculado, sem custos, no portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais na Internet, no endereço eletrônico [www.mpmp.mp.br](http://www.mpmp.mp.br).

Art. 2º As edições do DOMP/MG serão assinadas digitalmente, obedecendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Parágrafo único. O Procurador-Geral de Justiça designará membros e/ou servidores para assinar digitalmente em nome do Ministério Público de Minas Gerais, o Diário Oficial Eletrônico.

Art. 3º A publicação e a divulgação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público de Minas Gerais serão veiculadas oficial e exclusivamente no DOMP/MG, para todos os efeitos legais, cessando a remessa de arquivos à Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, a partir de 1.º de março de 2014.

§ 1º. A publicação e a divulgação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público de Minas Gerais no DOMP/MG terá início no dia 8 de janeiro de 2014, inclusive.

§ 2º. No período entre 8 de janeiro e 28 de fevereiro de 2014, as publicações e divulgações referidas no caput deste artigo ocorrerão simultaneamente nas versões impressa e eletrônica, prevalecendo os dados estipulados na versão impressa e a data desta para contagem de prazos fixados e/ou legais, inclusive processuais e procedimentais.

Art. 4º O DOMP/MG será disponibilizado no dia subsequente àquele em que houver expediente no Ministério Público de Minas Gerais, no período compreendido entre a zero hora e as oito horas.

§ 1º Considera-se como data da publicação a data da disponibilização do DOMP/MG na Internet.

§ 2º Os prazos fixados e/ou legais, inclusive processuais e procedimentais, iniciar-se-ão no primeiro dia útil seguinte àquele considerado como data da publicação, nos termos do parágrafo anterior.

Art. 5º Os conteúdos a serem postados no DOMP/MG deverão ser encaminhados pela respectiva unidade administrativa à Coordenadoria de Gabinete, conforme formulário-padrão a ser fornecido, até as 16 horas do dia anterior ao da disponibilização/publicação.

Parágrafo único: Caberá a cada unidade administrativa, no âmbito de sua atribuição, o encaminhamento dos conteúdos para veiculação no DOMP/MG, responsabilizando-se pelo material remetido à publicação.

Art. 6º Compete à Superintendência de Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral de Justiça garantir a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança do DOMP/MG.

Parágrafo único. O arquivamento das publicações no DOMP/MG será de caráter permanente.

Art. 7º Após a disponibilização no DOMP/MG, as publicações não poderão sofrer modificação ou supressão.

Parágrafo único. Eventuais retificações ensejarão nova publicação.

Art. 8º A disponibilidade de consulta ao DOMP/MG será monitorada constantemente pela Superintendência de Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral de Justiça.

§ 1º Constatada a indisponibilidade de consulta, os prazos de publicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia seguinte ao da regularização.

§ 2º Em caso de indisponibilidade do DOMP/MG, a Superintendência de Tecnologia da Informação deverá publicar o Aviso de Indisponibilidade, no portal do Ministério Público na Internet, até as 11 horas, para fins do disposto no artigo anterior, sendo os atos regularizados na edição do DOMP/MG do dia útil seguinte ao da regularização.

Art. 9º É vedada a comercialização de qualquer publicação ou divulgação do DOMP/MG.

Art. 10. Ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais se reservam os direitos autorais e de publicação do DOMP/MG.

Art. 11. Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo.

Art. 12. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 3º.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2014.

CARLOS ANDRÉ MARIANNI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO PGJ Nº 100/2013 (\*)

Modifica as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Ouro Preto

Art. 1º O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 6.º da Resolução

Conjunta PGJ/CGMP n.º 01/05, resolve homologar a distribuição consensual das atribuições ministeriais das Promotorias de Justiça da Comarca de Ouro Preto.

1ª. Promotoria de Justiça

- . Feitos da 1ª Vara Cível
- . Registros Públicos
- . Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos
- . Defesa do Consumidor
- . Feitos dos Juizados Especiais com numeração final par, excluído o dígito

2ª. Promotoria de Justiça

- . Processos criminais, inclusive execuções penais
- . Infância e Juventude
- . Controle Externo da Atividade Policial
- . Direitos Humanos
- . Apoio Comunitário e Conflitos Agrários
- . Combate ao crime organizado

3ª. Promotoria de Justiça

- . Feitos da 2ª Vara Cível
- . Defesa da Saúde
- . Tutela das Fundações
- . Feitos dos Juizados Especiais com numeração final ímpar, excluído o dígito

4ª Promotoria de Justiça

- . Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural
- . Defesa do Patrimônio Público
- . Habitação e Urbanismo
- . Defesa da Ordem Econômica e Tributária

Art. 2º As substituições entre as Promotorias de Justiça ocorrerão da seguinte forma:

- . A 1ª Promotoria será substituída pela 4ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça;
- . A 2ª Promotoria será substituída pela 1ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça;
- . A 3ª Promotoria será substituída pela 2ª, 4ª e 1ª Promotorias de Justiça;

. A 4ª Promotoria será substituída pela 3ª, 1ª e 2ª Promotorias de Justiça;

Parágrafo único: As substituições ocorrerão na ordem disposta neste artigo, sucessivamente, de forma que, havendo impossibilidade de exercício da substituição, em casos de vacância, afastamento, incompatibilidade de horários do órgão de execução em exercício na Promotoria substituta, entre outros, a substituição estará a cargo da Promotoria de Justiça seguinte.

Art. 3º Haverá cooperação mútua e recíproca entre as Promotorias de Justiça.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2013.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça

\* Republicada com alteração.

#### COMUNICADO:

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais COMUNICA a todos os interessados que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, instituiu, por meio da Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, órgão oficial para publicação e divulgação de seus atos processuais, procedimentais e administrativos, veiculado a partir de 8 de janeiro de 2014 no portal do Ministério Público de Minas Gerais na Internet, no endereço eletrônico [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br). COMUNICA ainda que, até 28 de fevereiro de 2014, será mantida a publicação simultânea dos atos processuais, procedimentais e administrativos no Minas Gerais, órgão oficial dos Poderes do Estado, editado pela Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, e que, a partir de 1.º de março de 2014, a veiculação de tais atos será feita exclusivamente no diário eletrônico.

#### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, no uso de suas atribuições, o Promotor de Justiça Daniel de Sá Rodrigues, para, sem prejuízo de suas atribuições na Chefia de Gabinete, responder pela Coordenadoria Planejamento Institucional, no período de 7 a 10 de janeiro de 2014, durante o afastamento da oficiante.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, nos termos do § 1.º do art. 1.º da Resolução n.º 14/2007, designa os Promotores de Justiça José Carlos Fernandes Júnior e Tatiana Pereira para atuarem, com exclusividade, no Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, a partir de 7 de janeiro de 2014.

Designa, nos termos da Resolução n.º 57/2002, o Promotor de Justiça Fábio Santana Lopes para o exercício das funções de Vice-diretor da Secretaria das Promotorias da comarca de Contagem, com efeito retroativo ao dia 18 de dezembro de 2013, ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos do parágrafo único do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, os Promotores de Justiça Roberto Heleno de Castro Júnior, Mamp 1652-00, e Daniel de Sá Rodrigues, Mamp 1702-00, e os servidores Aureliano Magela de Rezende, Mamp 1832-00, Leciane dos Santos Pinheiro Lorenzatto, Mamp 1429-00, e Lucimone Castelar de Oliveira, Mamp 0861-00, para assinar digitalmente as edições do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP.

EXPEDIENTE ID 2311450

Requerente: Promotora de Justiça Andréa Maria Nessler Bahury

EXTRATO DE DECISÃO: "Autorizo o exercício das funções de magistério nos termos e limites do requerimento e da legislação que rege a matéria".

Alteração na Portaria 926/2013, referente ao plantão durante o recesso de fim de ano na Capital:

**GRUPO II**

Dia 30 de dezembro

Exclui: Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello

Dias 2 e 3 de janeiro

Inclui: André Luís Garcia de Pinho

Dia 6 de janeiro

Exclui: José Borges Teixeira Júnior

Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52:

-Marcella Gazzinelli de Oliveira Maciel, para o cargo em comissão de Assessor II, código MP-DAS07-0003, padrão MP-67, de recrutamento amplo, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

-Giovana Aparecida Sabino, para o cargo em comissão de Assessor I, código MP-DAS08-0002, padrão MP-59, de recrutamento amplo, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

- Aposentando a servidora Andréia Ferreira Mattozinhos, MAMP 1002, no cargo efetivo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-0072, padrão MP-89, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 07/01/2014, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 05/07/2005.

- Aposentando a servidora Edna Maria de Lima, MAMP 0874, no cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-0260, padrão MP-68, do Quadro Especial dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 07.01.2014, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.2005.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XI, XII e XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, concede aos servidores efetivos do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, abaixo discriminados, Adicional de Desempenho, conforme disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei nº 18.008, de 07.01.2009, e na Resolução PGJ nº 18, de 1º.05.2009:

Adriana Moreira de Avellar Cezilio, MAMP 4807, passa a receber 6% de ADE, a partir de 14/12/2013; Alessandra Mara Andrade de Faria, MAMP 4799, passa a receber 6% de ADE, a partir de 13/12/2013; Alex Sandro Pereira de Matos, MAMP 2892, passa a receber 20% de ADE, a partir de 27/11/2013; Alex Vilela Oliveira, MAMP 4135, passa a receber 10% de ADE, a partir de 21/10/2013; Aline Marcia Faria Barbosa, MAMP 2782, passa a receber 20% de ADE, a partir de 06/10/2013; Aline Rodrigues Camoropin, MAMP 4200, passa a receber 10% de ADE, a partir de 10/11/2013; Alysson Carvalho Vidal de Lacerda, MAMP 2741, passa a receber 20% de ADE, a partir de 07/08/2013; Ana Alice Lopes Achtschin, MAMP 4822, passa a receber 6% de ADE, a partir de 20/12/2013; Ana Carolina de Castro Carvalho, MAMP 4085, passa a receber 10% de ADE, a partir de 06/10/2013; Ana Carolina Fernandes Silva, MAMP 4202, passa a receber 10% de ADE, a partir de 11/11/2013; Ana Luiza Fernandes Fraga E Greco, MAMP 4806, passa a receber 6% de ADE, a partir de 15/12/2013; Ana Marcia Candida Ferreira, MAMP 4814, passa a receber 6% de ADE, a partir de 15/12/2013; Ana Paula Rocha, MAMP 4257, passa a receber 10% de ADE, a partir de 19/12/2013; Ana Rachel Brandão Ladeira Roland, MAMP 2802, passa a receber 20% de ADE, a partir de 02/10/2013; Andrea Fernandes Pena, MAMP 2879, passa a receber 20% de ADE, a partir de 01/12/2013; Andreia Barbosa de Almeida, MAMP 4190, passa a receber 10% de ADE, a partir de 06/11/2013; Andreia Lucia Couto, MAMP 4240, passa a receber 10% de ADE, a partir de 15/12/2013; Araceli Medrado dos Santos Lima, MAMP 2862, passa a receber 20% de ADE, a partir de 11/11/2013; Arduino Frattezi, MAMP 2806, passa a receber 20% de ADE, a partir de 30/09/2013; Bernadete Nunes dos Santos, MAMP 4802, passa a receber 6% de ADE, a partir de 13/12/2013; Camila Goncalves Costa Ribeiro, MAMP 4098,



passa a receber 10% de ADE, a partir de 09/10/2013; Carla Adriana Diniz Amaral, MAMP 4251, passa a receber 10% de ADE, a partir de 15/12/2013; Christiane Pereira Turner de Araujo, MAMP 4249, passa a receber 10% de ADE, a partir de 04/12/2013; Cintia Neto Comelli, MAMP 4079, passa a receber 10% de ADE, a partir de 02/10/2013; Claudia Almeida de Vasconcellos Barros, MAMP 4154, passa a receber 10% de ADE, a partir de 24/10/2013; Claudia Regina Martins Bonifacio, MAMP 4184, passa a receber 10% de ADE, a partir de 03/11/2013; Claudio Antonio Borges Alvares, MAMP 2775, passa a receber 20% de ADE, a partir de 22/09/2013; Crishma Analia Lombello, MAMP 4810, passa a receber 6% de ADE, a partir de 15/12/2013; Cristiane Magalhaes Lourenco, MAMP 2855, passa a receber 20% de ADE, a partir de 26/11/2013; Debora Santos E Alves, MAMP 4241, passa a receber 10% de ADE, a partir de 27/11/2013; Denis Aparecido Campos Delfino, MAMP 4248, passa a receber 10% de ADE, a partir de 05/12/2013; Desiree Arantes Ferreira Gouvea, MAMP 4803, passa a receber 6% de ADE, a partir de 14/12/2013; Eduardo Alves de Moura, MAMP 4768, passa a receber 6% de ADE, a partir de 15/12/2013; Eduardo Mascarenhas Curi Azevedo, MAMP 4075, passa a receber 10% de ADE, a partir de 20/10/2013; Elizete Fortes da Cunha, MAMP 4225, passa a receber 10% de ADE, a partir de 18/11/2013; Emerson Magno Almeida Pedrosa da Fonseca, MAMP 2841, passa a receber 20% de ADE, a partir de 12/11/2013; Erika Jeanine Versiani de Castro, MAMP 4201, passa a receber 10% de ADE, a partir de 10/11/2013; Fabiana Eulalia dos Santos, MAMP 4195, passa a receber 10% de ADE, a partir de 10/11/2013; Fabiano Soares Portilho, MAMP 4087, passa a receber 10% de ADE, a partir de 06/10/2013; Fabio Bruno da Silva, MAMP 3843-01, passa a receber 10% de ADE, a partir de 16/12/2013; Fabiola Monteiro de Carvalho Castro, MAMP 4090, passa a receber 10% de ADE, a partir de 07/10/2013; Fabricio Bernardes de Oliveira, MAMP 4208, passa a receber 10% de ADE, a partir de 12/11/2013; Fernanda Das Neves Ramos, MAMP 4080, passa a receber 10% de ADE, a partir de 07/10/2013; Fernanda de Miranda Martins Simoes, MAMP 4192, passa a receber 10% de ADE, a partir de 10/11/2013; Fernanda Maia Santiago, MAMP 4092, passa a receber 10% de ADE, a partir de 09/10/2013; Fernanda Viana Froes da Silva, MAMP 4817, passa a receber 6% de ADE, a partir de 16/12/2013; Flavio Neves Guelber de Macedo, MAMP 4815, passa a receber 6% de ADE, a partir de 16/12/2013; Frederico Augusto Cobra Muller, MAMP 4245, passa a receber 10% de ADE, a partir de 02/12/2013; Frederico Meckler Santos, MAMP 4197, passa a receber 10% de ADE, a partir de 10/11/2013; Gisele Megale Santini, MAMP 4230, passa a receber 10% de ADE, a partir de 15/12/2013; Gisele Menezes Ribeiro de Oliveira, MAMP 4253, passa a receber 10% de ADE, a partir de 18/12/2013; Giselle Castro Machado, MAMP 2893, passa a receber 20% de ADE, a partir de 09/12/2013; Glaucia Tavares, MAMP 4787, passa a receber 6% de ADE, a partir de 06/12/2013; Hernane Lopes Souza, MAMP 4783, passa a receber 6% de ADE, a partir de 02/12/2013; Hortelia Maria de Miranda Goncalves, MAMP 4747, passa a receber 6% de ADE, a partir de 01/12/2013; Iris Duarte Rego, MAMP 4826, passa a receber 6% de ADE, a partir de 23/12/2013; Isabella Guimaraes de Paula, MAMP 4222, passa a receber 10% de ADE, a partir de 02/12/2013; Ivan Vieira Lopes, MAMP 4152, passa a receber 10% de ADE, a partir de 24/10/2013; Janaina Nayara Barra, MAMP 4209, passa a receber 10% de ADE, a partir de 24/11/2013; Jarbas Cambraia Filho, MAMP 4157, passa a receber 10% de ADE, a partir de 03/11/2013; Joane Alcantara Bandeira Goncalves, MAMP 4825, passa a receber 6% de ADE, a partir de 22/12/2013; Joao Paulo da Silva Mendes, MAMP 4805, passa a receber 6% de ADE, a partir de 14/12/2013; Jose de Oliveira Junior, MAMP 4127, passa a receber 10% de ADE, a partir de 17/10/2013; Josy Fernandes Ferreira Ribeiro, MAMP 4121, passa a receber 10% de ADE, a partir de 22/10/2013; Juliana Reis dos Santos, MAMP 4252, passa a receber 10% de ADE, a partir de 16/12/2013; Juliana Silva Teixeira, MAMP 4256, passa a receber 10% de ADE, a partir de 19/12/2013; Jussara Viana Lopes Pedreira, MAMP 2884, passa a receber 20% de ADE, a partir de 10/12/2013; Kassem Guimaraes Salman Sarieldim, MAMP 4220, passa a receber 6% de ADE, a partir de 17/11/2013; Kenia Patricia Barreiros Albino, MAMP 4800, passa a receber 6% de ADE, a partir de 17/12/2013; Kessia Loren Saliba, MAMP 4250, passa a receber 10% de ADE, a partir de 23/12/2013; Laryssa Moreira Sena Bastos, MAMP 4227, passa a receber 10% de ADE, a partir de 01/12/2013; Laudiene Vieira Pacheco, MAMP 4797, passa a receber 6% de ADE, a partir de 09/12/2013; Laura Maria Machado Costa, MAMP 4821, passa a receber 6% de ADE, a partir de 17/12/2013; Lauren Brandao de Castro Reis, MAMP 4255, passa a receber 10% de ADE, a partir de 19/12/2013; Lazaro Henrique Barbosa Mendes, MAMP 4155, passa a receber 10% de ADE, a partir de 24/10/2013; Leandro Roger Coelho, MAMP 2864, passa a receber 20% de ADE, a partir de 10/11/2013; Leticia de Oliveira Mastrella, MAMP 2829-01, passa a receber 10% de ADE, a partir de 17/11/2013; Liliene Kissila Avelar Lessa, MAMP 4215, passa a receber 10% de ADE, a partir de 17/11/2013; Livia Maria de Aguiar, MAMP 4204, passa a receber 10% de ADE, a partir de 12/11/2013; Luciana Araujo de Carvalho, MAMP 4785, passa a receber 6% de ADE, a partir de 13/12/2013; Luciana Thebit Dolabela Brant, MAMP 4238, passa a receber 10% de ADE, a partir de 27/11/2013; Ludimila Coimbra da Silva, MAMP 4764, passa a receber 6% de ADE, a partir de 14/12/2013; Luiz Cesar Rocha Santos, MAMP 2848, passa a receber 20% de ADE, a partir de 23/10/2013; Luiz Claudio Penna Orsini, MAMP 2810, passa a receber 20% de ADE, a partir de 01/10/2013; Mabel Heloisa Fulgencio Campos Piancastelli, MAMP 2818, passa a receber 20% de ADE, a partir de 03/10/2013; Marcela Brandao Diniz Lage, MAMP 4130, passa a receber 10% de ADE, a partir de 23/10/2013; Marcia Alessandra Machado Faria, MAMP 2858, passa a receber 20% de ADE, a partir de 03/11/2013; Marcia Aparecida Rubio Pirillo, MAMP 4801, passa a receber 6% de ADE, a partir de 10/12/2013; Marcio Giovany Mendes, MAMP 4786, passa a receber 6% de ADE, a partir de 01/12/2013; Marco Antonio de Oliveira Vilela, MAMP 2890, passa a receber 20% de ADE, a partir de 25/11/2013; Marcus Paulo Silva dos Santos Martins, MAMP 4014, passa a receber 10% de ADE, a partir de 16/06/2013; Maria Auxiliadora Rocha Barcelos, MAMP 2894, passa a receber 20% de ADE, a partir de 01/12/2013; Maria de

Fatima Santos Goncalves, MAMP 4247, passa a receber 10% de ADE, a partir de 17/12/2013; Maria de Lourdes Rodrigues Alves, MAMP 2839, passa a receber 20% de ADE, a partir de 15/10/2013; Maria Luiza Isaac Fernandes, MAMP 4136, passa a receber 10% de ADE, a partir de 20/10/2013; Mariana Nascimento Rosario, MAMP 4792, passa a receber 6% de ADE, a partir de 06/12/2013; Marilaine Jesus Tolentino de Oliveira, MAMP 2869, passa a receber 20% de ADE, a partir de 20/11/2013; Marina Fontes de Matos Vassali, MAMP 4811, passa a receber 6% de ADE, a partir de 16/12/2013; Marta Nogueira de Souza, MAMP 2822, passa a receber 20% de ADE, a partir de 10/10/2013; Mateus Nascimento Avelar, MAMP 4163, passa a receber 10% de ADE, a partir de 28/10/2013; Matheus Nicioli Bandeira, MAMP 4113, passa a receber 10% de ADE, a partir de 16/10/2013; Mauricio Angelo Carvalho de Oliveira, MAMP 4773, passa a receber 6% de ADE, a partir de 07/12/2013; Michelle Guimaraes Macedo, MAMP 4091, passa a receber 10% de ADE, a partir de 08/10/2013; Michelle Santos Figueiredo, MAMP 2876, passa a receber 20% de ADE, a partir de 11/11/2013; Olivia da Silva Lemos, MAMP 4791, passa a receber 6% de ADE, a partir de 02/12/2013; Patricia Pereira Brasileiro, MAMP 4153, passa a receber 10% de ADE, a partir de 24/10/2013; Paula de Macedo Henriques, MAMP 4231, passa a receber 10% de ADE, a partir de 24/11/2013; Pedro Dutra de Paula, MAMP 3771-01, passa a receber 10% de ADE, a partir de 01/12/2013; Pollyanna Flavia Mesquita de Queiroz, MAMP 4143, passa a receber 10% de ADE, a partir de 22/10/2013; Rachel Cristina de Resende Siqueira, MAMP 4212, passa a receber 10% de ADE, a partir de 20/11/2013; Rafael Firmino Corral, MAMP 4233, passa a receber 10% de ADE, a partir de 24/11/2013; Rafaela Kelly de Carvalho Bifano Muniz, MAMP 4164, passa a receber 10% de ADE, a partir de 27/10/2013; Ranyere Mendes Vargas, MAMP 4171, passa a receber 10% de ADE, a partir de 03/11/2013; Rita de Cassia Oliveira Leao Silveira, MAMP 2792, passa a receber 20% de ADE, a partir de 06/10/2013; Rodrigo Hilario Arantes Do Nascimento, MAMP 4793, passa a receber 6% de ADE, a partir de 03/12/2013; Rodrigo Jesus Pimentel Pereira, MAMP 4161, passa a receber 10% de ADE, a partir de 29/10/2013; Romilda Maria Damiao, MAMP 2842, passa a receber 20% de ADE, a partir de 15/10/2013; Ronaldo Conceicao Mendes, MAMP 2899, passa a receber 20% de ADE, a partir de 16/12/2013; Rosalina Rodrigues da Silva Prates, MAMP 2889, passa a receber 20% de ADE, a partir de 15/12/2013; Sandra Maria Pinto Magalhaes, MAMP 2875, passa a receber 20% de ADE, a partir de 01/12/2013; Sebastiao Evaristo Arantes Neto, MAMP 2878, passa a receber 20% de ADE, a partir de 22/12/2013; Simonne Maria Parreira Do Nascimento Neves, MAMP 2801, passa a receber 20% de ADE, a partir de 15/10/2013; Sirlei Maria Souza Medeiros, MAMP 3497-01, passa a receber 10% de ADE, a partir de 27/10/2013; Talia Macedo Pereira Costa, MAMP 4244, passa a receber 10% de ADE, a partir de 01/12/2013; Talita Cristina Carvalho de Melo Ribeiro, MAMP 4796, passa a receber 6% de ADE, a partir de 07/12/2013; Tereza Cristina Santos Barreiro, MAMP 2790, passa a receber 20% de ADE, a partir de 01/10/2013; Thales Marcelo Urias Fonseca, MAMP 4788, passa a receber 6% de ADE, a partir de 02/12/2013; Thalita Celia de Oliveira Nascimento Toledo, MAMP 4115, passa a receber 10% de ADE, a partir de 16/10/2013; Tyciano Magno de Oliveira Almeida, MAMP 4180, passa a receber 10% de ADE, a partir de 03/11/2013; Valdineia Luiz Santos, MAMP 2904, passa a receber 20% de ADE, a partir de 19/12/2013; Vanessa Roseli Rios Guedes Lima, MAMP 4186, passa a receber 10% de ADE, a partir de 01/12/2013; Victor Jose Baptista Neto, MAMP 4097, passa a receber 10% de ADE, a partir de 08/10/2013; Vinicius Araujo Nunes, MAMP 4246, passa a receber 10% de ADE, a partir de 02/12/2013; Willian Nogueira Arcanjo, MAMP 4224, passa a receber 10% de ADE, a partir de 18/11/2013.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, retifica a publicação no DOMG ocorrida em 21/12/2013, referente à concessão ao servidor efetivo dos Quadros de serviços Auxiliares do Ministério Público, abaixo discriminado, de progressão e promoção horizontal na carreira, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 11.181, de 10/08/1993, com nova redação dada pelo art. 3º da Lei nº 13.436, de 30/12/1999:

Onde se lê: Ana Cristina Araújo Assunção, MAMP 5141-00, MP-59 classe C, vigência em 01/11/2013;

Leia-se: Ana Cristina Araújo Assunção, MAMP 5141-00, MP-53 classe C, vigência em 01/11/2013.

Onde se lê: Ana Cristina Araújo Assunção, MAMP 5141-00, MP-61 classe C, vigência em 01/11/2013;

Leia-se: Ana Cristina Araújo Assunção, MAMP 5141-00, MP-55 classe C, vigência em 01/11/2013.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça

 **CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. INTIMAÇÃO. DECISÃO MONOCRÁTICA.

Recurso nº 268/2013, ID 2284888

Recorrente: Servidora Sônia de Fátima Salviano

Relator: Procurador de Justiça Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti

Decisão Monocrática: "As razões recursais são idênticas, motivo pelo qual julgo prejudicado o presente recurso, devendo prosseguir a apreciação do Expediente nº 266/2013, cujo protocolo se deu anteriormente."

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2013.

Priscila de Souza Moreira

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Superintendência dos Órgãos Colegiados

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AGENDA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO SUPERIOR - EXERCÍCIO 2014

DATA	1. HORÁRIO	EVENTO
10/02/2014	14:00	1ª Sessão Ordinária
17/02/2014	14:00	2ª Sessão Ordinária
10/03/2014	14:00	3ª Sessão Ordinária
17/03/2014	14:00	4ª Sessão Ordinária
31/03/2014	14:00	5ª Sessão Ordinária
07/04/2014	14:00	6ª Sessão Ordinária
05/05/2014	14:00	7ª Sessão Ordinária
12/05/2014	14:00	8ª Sessão Ordinária
26/05/2014	14:00	9ª Sessão Ordinária
09/06/2014	14:00	10ª Sessão Ordinária
23/06/2014	14:00	11ª Sessão Ordinária
07/07/2014	14:00	12ª Sessão Ordinária
21/07/2014	14:00	13ª Sessão Ordinária
04/08/2014	14:00	14ª Sessão Ordinária
25/08/2014	14:00	15ª Sessão Ordinária
01/09/2014	14:00	16ª Sessão Ordinária
15/09/2014	14:00	17ª Sessão Ordinária
29/09/2014	14:00	18ª Sessão Ordinária
13/10/2014	14:00	19ª Sessão Ordinária
27/10/2014	14:00	20ª Sessão Ordinária
10/11/2014	14:00	21ª Sessão Ordinária
24/11/2014	14:00	22ª Sessão Ordinária
01/12/2014	14:00	23ª Sessão Ordinária



## OBSERVAÇÕES

-Eventuais alterações nas datas de realização das sessões, a critério do Presidente, serão comunicadas pessoalmente ou por telefone aos membros do Órgão Colegiado.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

## **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

AVISO CGMP n.º 12, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a inconveniência de incluir obrigação de doação de hemocomponentes e hemoderivados como condição de qualquer benefício de natureza penal.

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, no art. 2.º, § 1.º, inciso I, do Ato CGMP n.º 1, de 26 de abril de 2012;

Considerando o disposto nos artigos 1.º, inciso III, e 4.º, inciso II, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o disposto no artigo 14, inciso II, da Lei n.º 10.205/2001;

Considerando os termos do artigo 27 do RDC Anvisa n.º 57/2010 e do artigo 27 da Portaria MS/GM n.º 1353/2011,

AVISA:

Não convém que Membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições, proponham – ou aceitem que seja incluída entre as condições de concessão de qualquer benefício de natureza penal – a contrapartida, em desfavor de transatores, réus e condenados, da doação de hemocomponentes e hemoderivados.

Convém que os Membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais velem, inclusive, para que a matéria seja reapreciada em grau recursal quando a medida for diretamente imposta pelo Magistrado como condição judicial para deferimento e gozo dos referidos beneplácitos legais (notadamente transação penal, suspensão condicional do processo e suspensão condicional da pena).

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2013.

LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

Corregedor-Geral

## **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO**

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

- Portaria n.º 3803/2013 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Henry Wagner Vasconcelos de Castro, titular da 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 0079.12.060.104-6, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 2236736.

- Portaria n.º 3804/2013 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Eliana Martins Parise Chadi, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0024.11.239657-7, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 2132029.

- Portaria n.º 3805/2013 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça, José Acácio Arruda, atuante na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajubá, para atuar nos autos n.º 0146943-30.2012.8.13.0324, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 2.148.529.

- Portaria n.º 3806/2013 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça, Lílian Tobias, atuante na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari, para atuar nos autos n.º 0150301-94.2012.8.13.0034, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 2.209.395.

Portaria n.º 3807/2013 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça, Geraldo Magela Tobias, atuante na 12ª Promotoria de Justiça Juízo Criminal da Capital, para atuar nos autos n.º 0298138-89.2012.8.13.0024, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 2.271.466

Autoriza Luíza de Marilac Martins Carelos a se ausentar do país, nos termos do requerimento.

#### DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

Defere férias prêmio:

Antônio Sérgio Rocha de Paula, 15 dias a partir de 07/01/2014, referentes ao 5º quinquênio.

Claudio Emanuel da Cunha, 18 dias a partir de 07/01/2014, referentes ao 4º quinquênio.

Fé Fraga França, 04 dias a partir de 07/01/2014, referentes ao 7º quinquênio.

Mônica Aparecida Bezerra Cavalcanti Fiorentino, 17 dias a partir de 23/06/2014, referentes ao 2º quinquênio.

Mônica Aparecida Bezerra Cavalcanti Fiorentino, 01 dia em 10/07/2014, referente ao 3º quinquênio.

Olintho Salgado de Paiva, 05 dias a partir de 13/01/2014, referentes ao 4º quinquênio.

Defere férias regulamentares:

Evandro Manoel Senra Delgado, 15 dias a partir de 07/01/2014, referentes ao 1º semestre 2014.

Francisco Márcio Martins Miranda Chaves, 11 dias a partir de 07/01/2014, referentes ao 1º semestre 2014.

Sérgio Eduardo Barbosa de Campos, 25 dias a partir de 07/01/2014, referentes ao 1º semestre 2014.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2013.

WALDEMAR ANTÔNIO DE ARIMATÉIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

#### **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

AVISO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais torna público que se encontra extraviada a carteira funcional do Ministério Público do Promotor de Justiça Gustavo Mansur Balsamão, perdendo a validade, para todos os efeitos legais, a partir do dia imediato a esta publicação.

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Extratos de decisões prolatadas em 19 de dezembro de 2013:

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, com fundamento no art. 31, da Resolução PGJ n.º 5, de 19 de fevereiro de 2009, determina a prorrogação do prazo para conclusão do Procedimento Disciplinar Administrativo – Portaria n.º 703, de 05 de março de 2013, por 60 (sessenta) dias.

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, com fundamento no art. 31, da Resolução PGJ n.º 5, de 19 de fevereiro de 2009, determina a prorrogação do prazo para conclusão do Procedimento Disciplinar Administrativo – Portaria n.º 929, de 23 de março de 2013, por 60 (sessenta) dias.

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, com fundamento no art. 31, da Resolução PGJ n.º 5, de 19 de fevereiro de 2009, determina a prorrogação do prazo para conclusão do Procedimento Disciplinar Administrativo – Portaria n.º 1900, de 26 de junho de 2013, por 60 (sessenta) dias.

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, com fundamento no art. 31, da Resolução PGJ n.º 5, de 19 de fevereiro de 2009, determina a prorrogação do prazo para conclusão do Procedimento Disciplinar Administrativo – Portaria n.º 2028, de 15 de agosto de 2012, por 60 (sessenta) dias.

#### ATO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, considerando as disposições contidas na Resolução PGJ nº 04, de 17.01.2012, divulga a classificação dos servidores inscritos no Edital de Remoção nº 11/2013, publicado no Minas Gerais de 12.12.2013, conforme abaixo indicado:

ANALISTAS DO MP – Especialidade Direito inscritos para BELO HORIZONTE (1 vaga)

CLAS	MAMP	SERVIDOR	CRITÉRIO CLASSIFICAÇÃO
1	4601-00	MARINA WEHBE BUDARUICHE DE MORAES	ART. 19, II DA RESOLUÇÃO PGJ N.º 4/2012
2	4740-00	FABRÍCIO DE FREITAS SALES	ART. 19, II DA RESOLUÇÃO PGJ N.º 4/2012
3	4787-00	GLÁUCIA TAVARES	ART. 19, II DA RESOLUÇÃO PGJ N.º 4/2012

OFICIAIS e AGENTES DO MP – Inscritos para BARBACENA (1 vaga) :

CLAS	MAMP	SERVIDOR	CRITÉRIO CLASSIFICAÇÃO
1	4365-00	MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA	ART. 19, II DA RESOLUÇÃO PGJ N.º 4/2012

OFICIAIS e AGENTES DO MP – Inscritos para BELO HORIZONTE (2 vagas): \*\* SEM INSCRITOS

OFICIAIS e AGENTES DO MP – Inscritos para DIAMANTINA (1 vaga) :

CLAS	MAMP	SERVIDOR	CRITÉRIO CLASSIFICAÇÃO
1	3054-00	CARLOS ROCHA DE SOUZA	ART. 19, II DA RESOLUÇÃO PGJ N.º 4/2012
2	4369-00	MARGARIDA ALVES MACHADO GUEDES	ART. 19, II DA RESOLUÇÃO PGJ N.º 4/2012

OFICIAIS e AGENTES DO MP – Inscritos para RIBEIRÃO DAS NEVES (1 vaga): \*\* SEM INSCRITOS

OFICIAIS e AGENTES DO MP – Inscritos para UBERLÂNDIA (1 vaga) :

CLAS	MAMP	SERVIDOR	CRITÉRIO CLASSIFICAÇÃO
1	3324-00	ANTÔNIA MARIA MAMEDE	ART. 19, II DA RESOLUÇÃO PGJ N.º 4/2012
2	3578-00	MUNIZ HENRIQUE BORGES JUSTINO DE SOUZA	ART. 19, II DA RESOLUÇÃO PGJ N.º 4/2012
3	3791-00	WILIANE MARIA RESENDE NAVES	ART. 19, II DA RESOLUÇÃO PGJ N.º 4/2012
4	3972-00	GABRIEL DEIVID MARTINS LEITE	ART. 19, II DA RESOLUÇÃO PGJ N.º 4/2012

#### ATO DE INDEFERIMENTO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, tendo em vista as disposições contidas no Edital de Remoção n.º 11/2013, publicado no Minas Gerais de 12.12.2013, INDEFERE, nos termos da Resolução PGJ n.º 04, de 17.01.2012, o pedido de remoção formulado pelo servidor abaixo:

MAMP	NOME	CARGO	MOTIVO INDEFERIMENTO
4866-00	SANDRA SEGHETTO SANTIAGO SILVA	Analista do MP	Inciso I do art. 18 da Resolução PGJ n.º 04/2012.

#### ATO DE REMOÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 05.07.1952, tendo em vista as disposições contidas na Resolução PGJ nº 04, de 17.01.2012, e no Edital de Remoção nº 11, publicado no Minas Gerais de 12.12.2013, remove, a pedido, a partir da publicação deste ato, os(as) servidores(as) abaixo, ficando suspensos os efeitos do presente ato, nos termos do art. 20 da Resolução PGJ nº 04/2012:

MAMP	SERVIDOR	CARGO	COMARCA DE ORIGEM	COMARCA DE DESTINO
4601-00	MARINA WEHBE BUDARUICHE DE MORAES	ANALISTA DO MP	IPATINGA	BELO HORIZONTE
4365-00	MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA	OFICIAL DO MP	BARROSO	BARBACENA
3054-00	CARLOS ROCHA DE SOUZA	OFICIAL DO MP	MONTALVÂNIA	DIAMANTINA
3324-00	ANTÔNIA MARIA MAMEDE	OFICIAL DO MP	ARAGUARI	UBERLÂNDIA

MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

### **CHEFE DE GABINETE**

#### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1/2014 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Conceição das Alagoas, Emmanuel Levenhagen Pelegrini, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Conquista, no período de 7 a 10 de janeiro corrente, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 2/2014 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Sete Lagoas, Ângelo Alexandre Marzano, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 7 a 17 de janeiro corrente, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 3/2014 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Barbacena, Vândel Victorino de Rezende, para atuar nos Processos n.º 0021.08.005880-9 e 0021.13.001296-2, da comarca de Alto Rio Doce.

- Portaria nº 4/2014 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Barbacena, Vândel Victorino de Rezende, para atuar no Processo n.º 0021.11.000591-1, da comarca de Alto Rio Doce.

- Portaria nº 5/2013 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de



Justiça da comarca de Uberaba, João Vicente Davina, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 15.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça daquela comarca, a partir do dia 7 de janeiro corrente, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 6/2014 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Wagner Aparecido Rodrigues Dionízio para exercer as funções do Ministério Público na 7.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, a partir do dia 7 de janeiro corrente, durante o afastamento do titular, ficando revogada a Portaria n.º 3642/2013.

- Portaria nº 7/2014 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberaba, Wagner Aparecido Rodrigues Dionízio, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 15.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 7 a 17 de janeiro de 2014, durante o afastamento do oficiante.

- Portaria nº 8/2014 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Barão de Cocais, Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na comarca de Santa Bárbara, no dia 9 de janeiro corrente, no afastamento da titular.

- Portaria nº 9/2014 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri, referente ao Processo n.º 0290.08.054850-3, no dia 9 de janeiro corrente, às 13h30, na comarca de Vespasiano.

- Portaria nº 10/2014 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Montes Claros, Fernando Torres Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 16 de janeiro a 05 de fevereiro do corrente ano, no afastamento do titular.

- Portaria nº 11/2014 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Montes Claros, Flávio Márcio Lopes Pinheiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro do corrente ano.

\* Portaria nº 3779/2013 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Carolina Gentil Medeiros Marquez para exercer as funções do Ministério Público na 4.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, a partir do dia 16 de janeiro de 2014 até provimento.

\* Republicada com alteração.

- Fica sem efeito a Portaria 3739/2013, referente a PJ Kelly Maria de Araújo (exercer funções/Peçanha).

- Autoriza, por delegação, nos termos do art. 18, XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Antônio Henrique Franco Lopes, a se afastar justificadamente da Promotoria de Justiça nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2014.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Cancela compensação em dia úteis de Sandra Maria Silva Rassi , 04 dias a partir de 16/12/2013.

Interrompe Férias Regulamentares de Flávia Roberti Ferreira, a partir de 16/12/2013, referentes ao 2º semestre/2013.

#### DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere férias regulamentares a José Roberto Beleossoff Cardarelli, 30 dias a partir de 07/01/2014, referentes ao 1º semestre/2014, retificando publicação de 28/12/2013.

DANIEL DE SÁ RODRIGUES

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete em exercício

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Concedendo 10% (dez por cento) de adicional de quinquênio sobre os vencimentos básicos, nos termos da legislação vigente, referente aos servidores abaixo relacionados. Mês de DEZEMBRO/2013:

MAMP	Servidor	Quinq	Vigência
2737	Ambrolina Carneiro de Vasconcelos	5º	14.12.2013
0594	Antonio Gobira de Alcântara	7º	17.12.2013
0602	Cleres de Almeida	7º	24.12.2013
3196	Elen Tuler de Albergaria	3º	31.12.2013
1510	Eli Lourenço Ribeiro	4º	29.12.2013
1266	José Antonio Moreira	7º	14.12.2013
1897	Lucilene de Souza Matos Melo	3º	16.12.2013
1299	Marcelo Faria Costa	8º	02.12.2013
2063	Mônica de Fátima Maciel	6º	08.12.2013
0868	Rosa Maria Gomes Silva	5º	16.12.2013
0782	Sarah Marques de Campos Frazão	6º	09.12.2013

- Concedendo 10% (dez por cento) de adicional trintenário sobre os vencimentos básicos, correspondentes aos 30 (trinta) anos de serviço, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados:

MAMP	Servidor	Vigência
2063	Mônica de Fátima Maciel	08.12.2013

0782	Sarah Marques de Campos Frazão	09.12.2013
------	--------------------------------	------------

- Concedendo 3 (três) meses de férias-prêmio, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados:

MAMP	Servidor	Quinq	Vigência
4934	Ana Luisa Nogueira Moreira	1º	07.12.2013
3273	Ana Paula Garcia Máximo	3º	12.12.2013
4257	Ana Paula Rocha	1º	18.12.2013
4240	Andréia Lúcia Couto	1º	14.12.2013
0594	Antonio Gobira de Alcântara	7º	17.12.2013
4251	Carla Adriana Diniz Amaral	1º	14.12.2013
4249	Christiane Pereira Turner de Araújo	1º	03.12.2013
5009	Cibelle Silva Prado Alvarenga	1º	03.12.2013
2759	Daniela Chagas Sodré	2º	15.12.2013
4248	Denis Aparecido Campos Delfino	1º	04.12.2013
2898-01	Élcio José dos Santos	2º	01.12.2013
3196	Elen Tuler de Albergaria	3º	31.12.2013
1510	Eli Lourenço Ribeiro	4º	29.12.2013
2273	Elizabeth Coimbra Félix	3º	16.12.2013
4245	Frederico Augusto Cobra Muller	1º	01.12.2013
4230	Gisele Megale Santini	1º	14.12.2013
4253	Gisele Menezes Ribeiro de Oliveira	1º	17.12.2013

4654	Grazziela de Oliveira e Sousa Lacerda	1º	11.12.2013
4222	Isabella Guimarães de Paula	1º	01.12.2013
4252	Juliana Reis dos Santos	1º	15.12.2013
4256	Juliana Silva Teixeira	1º	18.12.2013
4250	Kessia Loren Saliba	1º	22.12.2013
4255	Lauren Brandão de Castro Reis	1º	18.12.2013
4247	Maria de Fátima Santos Gonçalves	1º	16.12.2013
1836-01	Nídia Martins Fonseca Marques	5º	23.12.2013
2885-01	Paulo Henrique Campos Leite	2º	12.12.2013
2889	Rosalina Rodrigues da Silva Prates	2º	12.12.2013
1394	Sandro Luiz Venuto	6º	10.12.2013
2878	Sebastião Evaristo Arantes Neto	2º	19.12.2013
4708	Simone Cristina do Monte Cubas e Araújo	1º	14.12.2013
2904	Valdinéia Luiz Santos	2º	16.12.2013
1412	Valéria Maria de Oliveira Ferreira Vaz	7º	10.12.2013
2902	Vanusa Suely Borba	2º	26.12.2013
4246	Vinicius Araújo Nunes	1º	01.12.2013

- Deferindo, nos termos do art. 3º da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde a:

MAMP	NOME	DIAS
1328	M.F.S.V. Período: 05/12/2013 a 06/12/2013	2

1920-01	S.M.O. Em: 09/12/2013	1
1925-01	F.R.O. Período: 01/12/2013 a 03/12/2013	3
1948	A.M.A.S. Em: 04/12/2013	1
2748	J.E.P. Em: 02/12/2013	1
3352	K.P.S. Período: 29/11/2013 a 03/12/2013	5
3473	J.T.N.N. Período: 03/12/2013 a 17/12/2013	15
3542	J.L.C. Período: 10/12/2013 a 13/12/2013	4
3779	M.L.P. Em: 06/12/2013	1
4362	L.H.B.A. Período: 05/12/2013 a 06/12/2013	2
4502	P.F.M. Em: 29/11/2013	1
4592	C.Z.P. Em: 11/12/2013	1
4764	L.C.S. Período: 05/12/2013 a 06/12/2013	2
5530	D.M.M. Período: 04/12/2013 a 05/12/2013	2

- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP	NOME	DIAS
2627	V.C.C. Em: 12/12/2013	1
4147	J.F.R.P. Em: 06/12/2013	1
5079	E.S.L. Em: 12/12/2013	1
5124	R.J.S.A. Em: 06/12/2013	1
5418	V.F.C. Período: 09/12/2013 a 13/12/2013	5

- Deferindo, nos termos do art. 17 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde a:



MAMP	NOME	DIAS
0071	A.N.O. Em: 10/12/2013	1
3687	R.D.F. Período: 09/12/2013 a 23/12/2013	15

-Deferindo, nos termos do art. 13 da Resolução 17/2005 desta

PGJ, Dispensa para Casamento a:

MAMP	NOME	DIAS
5436	R.M.M.T. Período: 12/12/2013 a 19/12/2013	8

Deferindo o gozo de férias regulamentares, exercício 2014:

-15(quinze) dias úteis, da servidora Meiry Andréa Borges David, MAMP 5235, a partir de 21.07.2014 e 10(dez) dias úteis em 22.09.2014.

-25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Guilherme de Oliveira Faria, MAMP 6058, a partir de 14.11.2014.

-25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Dirson Aparecido Guimarães, MAMP 1138, a partir de 1º.09.2014.

-10(dez) dias úteis, da servidora Andréa de Oliveira, MAMP 3495, a partir de 07.01.2014 e 15(quinze) dias úteis em 04.08.2014.

-25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Eli Lourenço Ribeiro, MAMP 1510, a partir de 07.01.2014.

-25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Clarissa Azevedo Rocha, MAMP 6053, a partir de 20.10.2014.

Deferindo o gozo de férias regulamentares, exercício 2014:

-25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Elzira Simões dos Santos, MAMP 3684-01, a partir de 08.09.2014.

-25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Tássia Rodrigues de Souza, MAMP 6039, a partir de 03.11.2014.

Indeferindo férias regulamentares, referente ao exercício 2014, por necessidade do serviço dos servidores abaixo relacionados:

25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Elizangela Marques Pinto Coelho, MAMP 4963; 15(quinze) dias úteis da servidora Kênia Maria Evangelista, MAMP 1441; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor José Maria Reis Filho, MAMP 1278; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Maura Márcia Oliveira, MAMP 2588; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Raquel Terezinha Araujo, MAMP 2786; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Rosângela Silva Costa, MAMP 2559-01, 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Luiz Flávio Cardoso de Oliveira, MAMP 2795.

Deferindo alteração de férias regulamentares, exercício 2014:

-15(quinze) dias úteis, da servidora Gilda Maria Santos de Filippo Andrade, MAMP 4686, a partir de 14.01.2014.

-25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Cláudia Luiza Santiago Felício, MAMP 4336, a partir de 13.01.2014.

-10(dez) dias úteis, do servidor Marco Túlio Baeta Pimenta, MAMP 2845, a partir de 07.01.2014 e 15(quinze) dias úteis em 17.06.2014.

-25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Marco André de Rezende Pereira, MAMP 3179, a partir de 07.01.2014.

- 10(dez) dias úteis, da servidora Eva das Dores Barros Valgas, MAMP 0671, a partir de 13.01.2014.
  - 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Rosângela Alves do Prado, MAMP 3270, a partir de 20.01.2014.
  - 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Maria Joana Lopes Gonçalves, MAMP 0849, a partir de 20.10.2014.
  - 10(dez) dias úteis, da servidora Livia Mara de Lucas Magalhães, MAMP 5182, a partir de 22.04.2014.
  - 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Juliene Maria Loureiro Santos, MAMP 3033, a partir de 19.05.2014.
  - 13(treze) dias úteis, da servidora Érica Viana Giardini de Oliveira, MAMP 2608, a partir de 15.01.2014 e 12(doze) dias úteis em 10.11.2014.
  - 10(dez) dias úteis, do servidor Eder dos Santos Patricio, MAMP 5233, a partir de 27.01.2014.
  - 15(quinze) dias úteis, do servidor Leonardo Camargo Souza, MAMP 3364-01, a partir de 10.02.2014.
  - 10(dez) dias úteis, da servidora Luciana Leal Ambrosio, MAMP 2649, a partir de 10.02.2014.
  - 15(quinze) dias úteis, da servidora Débora Carvalho Fioratto, MAMP 5188, a partir de 03.02.2014.
  - 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Cláudia Leni de Abreu, MAMP 2846, a partir de 21.01.2014.
  - 10(dez) dias úteis, da servidora Joseane de Andrade Rocha, MAMP 3695, a partir de 27.01.2014 e 15(quinze) dias úteis em 1º.12.2014.
  - 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Márcia Carvalho de Lacerda Paoliello, MAMP 3375, a partir de 30.06.2014.
  - 10(dez) dias úteis, da servidora Carla Gonçalves Massote, MAMP 3215, a partir de 22.04.2014.
  - 10(dez) dias úteis, da servidora Kênia Patrícia Barreiros Albino, MAMP 4800, a partir de 20.01.2014 e 15(quinze) dias úteis em 05.05.2014.
- Deferindo alteração de férias regulamentares, exercício 2013:
- 10(dez) dias úteis, da servidora Maria Emília de Paiva, MAMP 4370, a partir de 06.12.2013.
  - 10(dez) dias úteis, da servidora Nemora Brant Drumond Cenachi, MAMP 5033, a partir de 13.01.2014.
  - 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Liliane Tavares Oliver, MAMP 4234, a partir de 07.01.2014.
  - 10(dez) dias úteis, do servidor Carlos Cezar Carvalho, MAMP 5051, a partir de 27.01.2014.
  - 10(dez) dias úteis, do servidor Reinaldo de Oliveira Melo, MAMP 3933, a partir de 13.01.2014.
  - 05(cinco) dias úteis, do servidor Pablo Tavares Chaves, MAMP 4976, a partir de 19.12.2013.
  - 10(dez) dias úteis, da servidora Aline Cristina Rodrigues Pereira, MAMP 4077, a partir de 07.01.2014.
  - 05(cinco) dias úteis, do servidor Helionardo Feitoza Gonçalves, MAMP 3745, a partir de 17.12.2013.
  - 15(quinze) dias úteis, da servidora Josiane Oliveira Nepomuceno, MAMP 2199, a partir de 07.01.2014.
  - 15(quinze) dias úteis, da servidora Christiana Bahia Andrade Pina, MAMP 4358, a partir de 07.01.2014.
  - 15(quinze) dias úteis, da servidora Gláucia Tavares, MAMP 4787, a partir de 18.06.2014.

-06(seis) dias úteis, da servidora Deborah Lobão Lacerda, MAMP 4757, a partir de 13.01.2014.

-15(quinze) dias úteis, da servidora Viviane de Sousa Lima, MAMP 4295, a partir de 13.01.2014.

-05(cinco) dias úteis, da servidora Isabella Guimarães de Paula, MAMP 4222, a partir de 10.12.2013.

-15(quinze) dias úteis, da servidora Viviane de Sousa Lima, MAMP 4295, a partir de 13.01.2014.

-15(quinze) dias úteis, do servidor Bruno Cirilo Antunes, MAMP 3809, a partir de 16.12.2013.

Deferindo alteração de férias regulamentares, exercício 2012:

-25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Ricardo de Castro Athayde, MAMP 0672, a partir de 07.01.2014.

Deferindo alteração de férias regulamentares, exercício 2014:

-15(quinze) dias úteis, da servidora Gilda Maria Santos de Filippo Andrade, MAMP 4686, a partir de 14.01.2014.

-25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Cláudia Luiza Santiago Felício, MAMP 4336, a partir de 13.01.2014.

-10(dez) dias úteis, do servidor Marco Túlio Baeta Pimenta, MAMP 2845, a partir de 07.01.2014 e 15(quinze) dias úteis em 17.06.2014.

-25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Marco André de Rezende Pereira, MAMP 3179, a partir de 07.01.2014.

-10(dez) dias úteis, da servidora Eva das Dores Barros Valgas, MAMP 0671, a partir de 13.01.2014.

-25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Rosângela Alves do Prado, MAMP 3270, a partir de 20.01.2014.

-25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Maria Joana Lopes Gonçalves, MAMP 0849, a partir de 20.10.2014.

-10(dez) dias úteis, da servidora Livia Mara de Lucas Magalhães, MAMP 5182, a partir de 22.04.2014.

-25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Juliene Maria Loureiro Santos, MAMP 3033, a partir de 19.05.2014.

-13(treze) dias úteis, da servidora Érica Viana Giardini de Oliveira, MAMP 2608, a partir de 15.01.2014 e 12(doze) dias úteis em 10.11.2014.

-10(dez) dias úteis, do servidor Eder dos Santos Patricio, MAMP 5233, a partir de 27.01.2014.

-15(quinze) dias úteis, do servidor Leonardo Camargo Souza, MAMP 3364-01, a partir de 10.02.2014.

-10(dez) dias úteis, da servidora Luciana Leal Ambrosio, MAMP 2649, a partir de 10.02.2014.

-15(quinze) dias úteis, da servidora Débora Carvalho Fioratto, MAMP 5188, a partir de 03.02.2014.

-25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Cláudia Leni de Abreu, MAMP 2846, a partir de 21.01.2014.

-10(dez) dias úteis, da servidora Joseane de Andrade Rocha, MAMP 3695, a partir de 27.01.2014 e 15(quinze) dias úteis em 1º.12.2014.

-25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Márcia Carvalho de Lacerda Paoliello, MAMP 3375, a partir de 30.06.2014.

-10(dez) dias úteis, da servidora Carla Gonçalves Massote, MAMP 3215, a partir de 22.04.2014.

-10(dez) dias úteis, da servidora Kênia Patrícia Barreiros Albino, MAMP 4800, a partir de 20.01.2014 e 15(quinze) dias úteis em 05.05.2014.

Deferindo alteração de férias regulamentares, exercício 2013:

- 10(dez) dias úteis, da servidora Maria Emília de Paiva, MAMP 4370, a partir de 06.12.2013.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Nemora Brant Drumond Cenachi, MAMP 5033, a partir de 13.01.2014.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Liliane Tavares Oliver, MAMP 4234, a partir de 07.01.2014.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Carlos Cezar Carvalho, MAMP 5051, a partir de 27.01.2014.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Reinaldo de Oliveira Melo, MAMP 3933, a partir de 13.01.2014.
- 05(cinco) dias úteis, do servidor Pablo Tavares Chaves, MAMP 4976, a partir de 19.12.2013.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Aline Cristina Rodrigues Pereira, MAMP 4077, a partir de 07.01.2014.
- 05(cinco) dias úteis, do servidor Helionardo Feitoza Gonçalves, MAMP 3745, a partir de 17.12.2013.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Josiane Oliveira Nepomuceno, MAMP 2199, a partir de 07.01.2014.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Christiana Bahia Andrade Pina, MAMP 4358, a partir de 07.01.2014.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Gláucia Tavares, MAMP 4787, a partir de 18.06.2014.
- 06(seis) dias úteis, da servidora Deborah Lobão Lacerda, MAMP 4757, a partir de 13.01.2014.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Viviane de Sousa Lima, MAMP 4295, a partir de 13.01.2014.
- 05(cinco) dias úteis, da servidora Isabella Guimarães de Paula, MAMP 4222, a partir de 10.12.2013.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Viviane de Sousa Lima, MAMP 4295, a partir de 13.01.2014.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Bruno Cirilo Antunes, MAMP 3809, a partir de 16.12.2013.

Deferindo alteração de férias regulamentares, exercício 2012:

- 25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Ricardo de Castro Athayde, MAMP 0672, a partir de 07.01.2014.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2014, do servidor Fernando Vitor de Oliveira, MAMP 4463, em 20.01.2014, ficando com 06(seis) dias úteis indeferidos por necessidade do serviço.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2014, do servidor Hilarino Nogueira de Carvalho, MAMP 1249, em 21.01.2014, ficando com 15(quinze) dias úteis indeferidos por necessidade do serviço.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2014, do servidor Ricardo Alexandre Mariosa, MAMP 2590, em 13.01.2014, ficando com 21(vinte e um) dias úteis indeferidos por necessidade do serviço.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2014, do servidor Salim Araújo Abdalla, MAMP 1393, em 20.01.2014, ficando com 16(dezesesseis) dias úteis indeferidos por necessidade do serviço.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2014, da servidora Cristiane dos Reis Silva, MAMP 3295, em 22.01.2014, ficando com 05 (cinco) dias úteis para gozo oportuno.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2013, da servidora Valéria Mota Morito, MAMP 4932, em 09.12.2013, ficando com 09(nove) dias úteis indeferidos por necessidade do serviço.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2012, da servidora Elizabeth dos Reis, MAMP 3548, em 12.12.2013, ficando com 07(sete) dias úteis para gozo oportuno.

Deferindo alteração de gozo de férias regulamentares, exercício 2013:

-13(treze) dias úteis, da servidora Isabel Cristina Campos Vieira, MAMP 1910, a partir de 07.01.2014.

Deferindo alteração de gozo de férias regulamentares, exercício 2014:

-10(dez) dias úteis, da servidora Vitalina Aparecida de Lima Oliveira, MAMP 1859, a partir de 07.01.2014.

Indeferindo férias regulamentares, referente ao exercício 2014, por necessidade do serviço dos servidores abaixo relacionados:

25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Vanusa Suely Borba, MAMP 2902; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Angela Coelho Saldanha, MAMP 1972; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Maria Goretti Magalhães Amaral, MAMP 3075; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Silvana Ferreira Braga de Oliveira, MAMP 2531; 15(quinze) dias úteis da servidora Vitalina Aparecida de Lima Oliveira, MAMP 1859; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Leandro José Vilas Boas.

Indeferindo férias regulamentares, referente ao exercício 2013, por necessidade do serviço dos servidores abaixo relacionados:

25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Donizetti Aparecido Amorim, MAMP 1927-01; 10(dez) dias úteis da servidora Maria Emília de Paiva, MAMP 4370.

Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2013, por necessidade do serviço dos servidores abaixo relacionados:

5(cinco) dias úteis da servidora Ana Luiza Magalhaes Cirino Pioto De Melo, MAMP 5178; 10(dez) dias úteis do servidor Geraldo Vinicius Ireno, MAMP 5210; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Marco Antonio Sales Stivanin, MAMP 3884; 15(quinze) dias úteis da servidora Marilda Evangelista Soares Elias, MAMP 2385; 15(quinze) dias úteis da servidora Rosimeire Machado Pena, MAMP 5205.

Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2014, por necessidade do serviço dos servidores abaixo relacionados:

15(quinze) dias úteis do servidor Admilson Silveira, MAMP 3226; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Adriana Abritta Teixeira, MAMP 3337; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Adriano Rodrigues Fernandes, MAMP 4142; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Ailson Wagner de Alencar Silva, MAMP 3575; 15(quinze) dias úteis da servidora Alessa de Sousa E Silva, MAMP 1979; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Alessandra Rodrigues, MAMP 3849; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Ana Lucia dos Santos Fernandes Coelho, MAMP 5246; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Ana Paula da Silva Campolina, MAMP 2272; 15(quinze) dias úteis da servidora Ana Paula Valentim de Araujo, MAMP 4470; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Anatalia Cerqueira Lima Peres, MAMP 1929; 10(dez) dias úteis do servidor Anderson Moreira Doehler, MAMP 5199; 15(quinze) dias úteis do servidor Anderson Tadeu de Deus, MAMP 1030; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Andre Wille Rosario, MAMP 2972; 10(dez) dias úteis da servidora Andrea de Cassia Penna Alvernaz, MAMP 4673; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Angelica Panissa de Freitas, MAMP 3346; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Anisio Aparecido Santos, MAMP 2509; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Any Pereira Silva, MAMP 4132; 10(dez) dias úteis do servidor Belchior Franklin Amaral Leite, MAMP 5070; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Bruno Castelar Lugao Mendes, MAMP 4596; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Caio Fernando Rodrigues de Oliveira, MAMP 4058; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Carla Merli da Conceicao, MAMP 2261; 12(doze) dias úteis do servidor Carlos Rocha de Souza, MAMP 3054; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Claudia Cecilia Santana Venceslau, MAMP 4305; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Clovis Andre Ludtke, MAMP 2852; 15(quinze) dias úteis da servidora Crisley Patrick Tostes, MAMP 1875; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Cristiane Oliveira Tostes, MAMP 2340; 15(quinze) dias úteis da servidora Daliana Chaves Silva, MAMP 3927; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Daniela de Castro Sousa Barbosa, MAMP 4535; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Daniele Rejane Pinto Versieux, MAMP 3579; 15(quinze) dias úteis do servidor Danilo Gavião Avelino de Mello, MAMP 4949; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Deborah Costa Lage, MAMP 4380; 10(dez) dias úteis da servidora Denia Ferreira Maia Silva, MAMP 4877; 15(quinze) dias úteis da servidora Edelfina Aparecida Guimaraes, MAMP 2730; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Edineia Maria de Oliveira Antunes, MAMP 2005; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Edna Aparecida Silva Ferreira, MAMP 3584; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Eduardo Antonio de Assis Faria, MAMP 4616;



25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Elisangela Darlantoní Ribeiro, MAMP 3550; 10(dez) dias úteis da servidora Elizabeth Aleixo da Paz, MAMP 4617; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Elso Ceciano Palmeira, MAMP 2580; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Eneida Soares Costa Melo, MAMP 2970; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Erlandia da Silva Mendes, MAMP 2540; 15(quinze) dias úteis do servidor Fabiano Soares Portilho, MAMP 4087; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Fernanda Cristina Reis Roland Climaco da Silva, MAMP 3378; 15(quinze) dias úteis do servidor Fernando Soares Miranda, MAMP 2196; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Fernando Teodoro Maciel, MAMP 4214; 10(dez) dias úteis do servidor Francisco de Freitas Junior, MAMP 4242; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Frederico de Souza Rocha, MAMP 1242; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Georgia Cristina Basilio Medrado, MAMP 2777; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Gisley Cerqueira Scapolatempore Bernis, MAMP 3272; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Iggor Leonardo Costa Gontijo, MAMP 5072; 10(dez) dias úteis da servidora Irleide Soares Silva, MAMP 4219; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Isabela de Castro Fernandes Zimbrão, MAMP 2406; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Jacinta Barbosa Caires, MAMP 3052; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Jacqueline Dias de Freitas, MAMP 3202; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Jacqueline Ramos Das Chagas, MAMP 1983; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Jader Maximo de Araujo, MAMP 3299; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Jeremias Thiago Gomes Teixeira de Melo, MAMP 4755; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Joelma Soares, MAMP 3061; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Jucileide Aparecida Teixeira, MAMP 3306; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Juliana Matos Pereira, MAMP 4078; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Juliana Teixeira Borges, MAMP 1896; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Karine Netto Ragazzi, MAMP 3472; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Katia Cesario de Jesus Rodrigues, MAMP 0784; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Katia Janine Alves Santana, MAMP 4271; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Katia Nonato Nunes Silva, MAMP 1517; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Katia Simone de Souza Brandão, MAMP 3503; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Lazaro Floriano Teofilo, MAMP 3253; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Leane Benevides Ferraz Araujo, MAMP 3125-01; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Leila dos Reis Andrade, MAMP 2483; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Leisa Mara Silva Guimaraes, MAMP 4106; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Lorene de Marchi E Silva, MAMP 4276; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Lucia Maria Barros Lobo Nascimento, MAMP 2551; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Luciana de Oliveira Bottosso Braga, MAMP 4504; 15(quinze) dias úteis da servidora Luciana de Oliveira Zimmermann, MAMP 5212; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Maico Barbosa Lacerda, MAMP 3954; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Marcia Franco de Carvalho Milhorato, MAMP 1166; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Marco Antonio Ayub Costa Monteiro, MAMP 4093; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Marco Antonio de Azevedo Menezes Filho, MAMP 1902; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Maria Auxiliadora Correa Maciel Moulin, MAMP 0589; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Maria Claudia Magalhaes Guatimosim, MAMP 2808; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Maria do Carmo Vieira Martins Bertolin, MAMP 1545; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Maria do Perpetuo Socorro Jorge, MAMP 1339; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Maria Luiza de Fatima Val Bento, MAMP 0875; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Maria Luiza Pereira Rondas, MAMP 0432; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Maria Rosa Araujo de Moraes Cervino, MAMP 2049; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Marta Rita de Souza, MAMP 0869; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Marussia da Conceicao Ribeiro, MAMP 2142; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Matheus Gonzaga Lafeta, MAMP 3044; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Matheus Scalón Araujo, MAMP 3723; 15(quinze) dias úteis da servidora Maura Dias Ferreira de Pinho, MAMP 4652; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Michele Bernardo de Carvalho Oliveira, MAMP 2284; 15(quinze) dias úteis do servidor Miguel Dias Filho, MAMP 2734; 10(dez) dias úteis da servidora Mirian Lucas Baia Cardoso, MAMP 2689; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Neise Mendes Duarte, MAMP 5011; 15(quinze) dias úteis do servidor Nestor Saraiva Pereira Neto, MAMP 4431; 15(quinze) dias úteis da servidora Neusa Maria da Silva dos Santos, MAMP 4289; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Orlienio Antonio Goncalves da Silva, MAMP 3288; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Panayotes Wesley Rodrigues Santos, MAMP 1988; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Paulo Henrique de Melo Santos, MAMP 3938; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Paulo Pinto Alencar, MAMP 2705; 10(dez) dias úteis da servidora Pollyanna Flavia Mesquita de Queiroz, MAMP 4143; 15(quinze) dias úteis da servidora Priscilla Natalia Nunes Moreira, MAMP 4608; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Rejane Alves de Paula Costa, MAMP 1473; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Renata Silva Vieira Storck, MAMP 4819; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Renata Villela Veloso Guimaraes, MAMP 0870; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Rita de Cassia Oliveira Leao Silveira, MAMP 2792; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Roberta Cristina Silva Alves, MAMP 2838; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Roberto Silva Sterzi, MAMP 4762; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Rodrigo Otavio Martins de Souza, MAMP 2426; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Rogerio Pereira da Silva, MAMP 2951; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Sandro Leonardo Padula, MAMP 3563; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Sebastiao Marcos Vargas, MAMP 1398; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Sebastiao Nobre da Silva, MAMP 0879; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Silvia Castro Braga de Sa, MAMP 2991; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Simone Cristina do Monte Cubas E Araujo, MAMP 4708; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Ulisses Oliveira Cruz, MAMP 3936; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Vanderlucio Lucas de Souza, MAMP 1160; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Vanessa de Resende Cunha, MAMP 3507-01; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Vilmara Ribeiro de Brito, MAMP 2335; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Virginia Marcia Nepomuceno Chaves de Assis, MAMP

2203; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Viviane Sabioni Martins Seabra, MAMP 2500; 14(quatorze) dias úteis da servidora Vivianny Maria dos Anjos, MAMP 4035; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Wagner Machado de Oliveira, MAMP 3379; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Willian Lelis Braz Nascentes, MAMP 2736; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Wlader Alberto Fagundes da Mota, MAMP 3327; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Yara Rodrigues Pereira, MAMP 1475; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Zildemar Ramos Chaves, MAMP 1177; 15(quinze) dias úteis da servidora Zulma Maria Batista, MAMP 1482.

Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2014, por necessidade do serviço dos servidores abaixo relacionados:

25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Alanmar Coutinho Costa, MAMP 3245; 15(quinze) dias úteis do servidor Cláudio Sales, MAMP 1886; 10(dez) dias úteis da servidora Daniela de Azevedo Silva, MAMP 2960; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Daniele Chaves Fonseca, MAMP 1955; 15(quinze) dias úteis do servidor Danilo Botelho de Carvalho, MAMP 4537; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Denise Ribeiro dos Santos Caetano, MAMP 2391; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Fernando Marcio Alves Martins, MAMP 2873; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Jose Augusto Campos Silva, MAMP 3889; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Luana Albuquerque de Rezende Dutra, MAMP 4205; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Márcia Adriana Alves Chaves, MAMP 3777.

SIMONE MARIA LIMA SANTOS

Diretora-Geral

## SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa

Subcoordenador: Procurador de Justiça Marco Paulo Cardoso Starling

Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADORA DE JUSTIÇA FE FRAGA FRANCA

C.COM Nr. 1.0166.05.007.384-9/006; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: V.O.; Parte 2: P.R.P.S.; Pelo acolhimento do presente conflito, declarando-se competente a Eminente Desembargadora M.M. como Relatora do presente recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO PAULO CARDOSO STARLING

M.S. Nr. 1.0000.13.075.148-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.I. e E.; Parte 2: S.E.F.; Pela extinção do processo sem resolução do mérito, estando ausente o interesse de agir da impetrante. Caso ao mérito se chegue, somos pela denegação da segurança em razão da inexistência de provas pré-constituídas dos direitos líquidos e certos alegado.

C.COM Nr. 1.0000.13.091.978-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: ; Pelo desprovimento do recurso.

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANA PAULA MENDES RODRIGUES

AINST Nr. 1.0344.13.005.411-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.U.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0470.01.000.169-6/002; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.C.X.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Recomendo seja negado provimento ao recurso de Apelação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

APEL Nr. 1.0362.13.003.270-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0439.13.003.360-8/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0456.12.007.197-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela confirmação da sentença.

AINST Nr. 1.0515.13.005.479-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.P.; Parte 2: A.L.P.S.; Pelo conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0629.12.000.614-9/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: J.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento da Apelação, e, se conhecida, pelo seu desprovimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

AINST Nr. 1.0079.09.946.838-5/028; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.P.G.; Parte 2: M.D.B.S.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO MAGELA CARVALHO FIORENTINI

APEL Nr. 1.0027.12.032.791-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Que devera ser negado provimento ao agravo retiro e, posteriormente, igualmente negado provimento ao presente apelo, uma vez que a decisão de origem, por ser imaculada, não merece qualquer reparo.

APEL Nr. 1.0223.12.014.259-9/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

AINST Nr. 1.0261.13.008.345-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.12.011.552-0/003; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA GISELA POTERIO SANTOS SALDANHA

APEL Nr. 1.0016.11.010.511-7/003; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: J.L.O. e outros ; Dando-se total provimento ao recurso do Ministério Público e negando-se provimento ao apelo da ré.

AINST Nr. 1.0024.13.247.973-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.11.016.219-2/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento da apelação e, no mérito, pelo seu desprovimento, mantendo-se a sentença recorrida.

AINST Nr. 1.0431.12.002.334-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.07.077.681-2/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo confirmação da r. sentença, negando-se provimento ao recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES CAILLAUX

AINST Nr. 1.0040.13.003.982-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

AINST Nr. 1.0079.13.057.713-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.O.F. e outros ; Parte 2: M.C.; Pelo não conhecimento do recurso, sucessivamente, pelo seu desprovimento.

APEL Nr. 1.0115.02.000.711-4/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.A.; Pela reforma da sentença.

APEL Nr. 1.0335.09.014.426-2/002; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

AINST Nr. 1.0382.13.014.475-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

AINST Nr. 1.0431.13.004.488-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: T.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.12.010.830-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0702.11.032.958-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.B.; Pela reforma da sentença.

AINST Nr. 1.0702.13.061.370-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.-I.P.S.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AINST Nr. 1.0713.13.006.538-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.E.I.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

AINST Nr. 1.0342.13.013.762-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.E.F.C.; O Ministério Público requer seja conhecido o presente recurso, e a ele seja dado parcial provimento, apenas para que se determine as providências necessárias a averbação da área de reserva legal.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

APEL Nr. 1.0017.11.007.605-0/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.A.S.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela confirmação da r. sentença de 1º grau.

APEL Nr. 1.0024.12.227.666-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: S.A.F.; Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

AINST Nr. 1.0024.13.024.314-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.F.C.S.L.-; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.041.519-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.R.P.; Pela extinção do processo.

APEL Nr. 1.0024.13.041.994-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.D.E. e R.M.G.; Parte 2: V.L.V.L.M. e outros ; Pela reforma da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

APEL Nr. 1.0024.13.170.690-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.P.G.; Parte 2: D.E.R.E.M.G.D.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0024.13.250.743-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.G.C.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0024.13.252.262-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.S.J.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0024.13.253.978-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.V.L.-M.; Parte 2: D.E. e R.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0024.13.341.566-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.X.P.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.12.011.037-7/005; Comarca: BETIM; Parte 1: M.B. e outros ; Parte 2: A.A.S. e P.; Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

APEL Nr. 1.0145.12.031.065-4/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: M.J.F.; Pela confirmação da r. sentença de 1º grau.

APEL Nr. 1.0153.12.011.085-0/002; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.I.M.; Parte 2: B.S.D.; Pela reforma da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

AINST Nr. 1.0188.13.010.822-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.K.L.C.; Parte 2: M.N.L.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.13.044.728-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.F.D.M.C.; Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

APEL Nr. 1.0778.11.001.368-8/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.C.M.A.; Parte 2: M.A.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO HELI DE ANDRADE

APEL Nr. 1.0713.12.008.038-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.G.N.; Parte 2: F.L.N.; Pelo provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

APEL Nr. 1.0223.12.016.650-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da decisão de primeiro grau.

AINST Nr. 1.0352.13.006.660-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: A.A.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0418.13.002.064-1/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da decisão de primeiro grau.

APEL Nr. 1.0491.11.001.729-1/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da decisão de primeiro grau.

PROCURADOR DE JUSTIÇA NEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA

APEL Nr. 1.0023.09.011.276-6/004; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: A.H.M.P.R.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0134.04.043.278-0/005; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.D.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0148.11.006.994-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AINST Nr. 1.0377.13.001.638-1/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.10.040.183-8/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: O.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

AINST Nr. 1.0071.13.004.914-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da decisão de primeiro grau.

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2014.



Junio César Doroteu

Superintendente Judiciário

WALDEMAR ANTÔNIO DE ARIMATÉIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

## EDITAIS E AVISOS

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ratifica ato que autoriza a locação de uma vaga de garagem no Ed. América Office Tower, situado no SC/Norte, QD 01, Bloco F, s/nº, Asa Norte, em Brasília/DF, com o Sr. Arpad Dobranszki, representado pela Requite Assessoria Imobiliária Ltda., mediante dispensa de licitação 001, de 06/01/14, com fulcro no inciso X, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$8.400,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1.

T.C.T. 089, de 22/11/13, entre o MPMG/PGJ e o Município de Belo Horizonte/MG. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua para cessão de servidor municipal, objetivando o desenvolvimento dos serviços administrativos internos e externos nas diversas áreas de atuação dos Convenentes, por meio de experiências administrativas e tecnologias específicas. Valor: com ônus para o Município. Vigência: 22/11/13 a 31/12/16.

## PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. SIAD 5192, Ct. 001/14, de 07/01/14, entre o MPMG/PGJ e o Senhor Arpad Dobranszki, representado pela Requite Assessoria Imobiliária Ltda. Objeto: a locação da vaga de garagem nº 32 do Ed. América Office Tower, situado no SC/Norte, QD01, Bloco F, s/nº, Asa Norte, em Brasília/DF. Valor global estimado: R\$8.400,00. Dotação Orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1. Vigência: 07/01/14 a 06/01/16.

Torno sem efeito a publicação, no Minas Gerais (Caderno 2 – Diário da Justiça, pág.6, edição de 10/12/13), do Termo Aditivo nº 328 ao Contrato nº 171/13, entre o MPMG/PGJ e a Total Fire Comércio de Material de Segurança Ltda., cujo objeto era o acréscimo de 24,85% ao valor inicial do contrato, tendo em vista a impossibilidade de empenho da despesa, em função de divergências quanto à classificação orçamentária entre a contratação inicial e o exigido pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado MG – SIAD, ao qual este órgão aderiu em 01/10/13.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2013.

Mauro Flávio Ferreira Brandão

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Torno sem efeito a publicação, no Minas Gerais (Caderno 2 – Diário da Justiça, pág.11, edição de 18/12/13), do Termo Aditivo nº 343

ao Contrato nº 045/13, entre o MPMG/PGJ e a Altas Networks e Telecom Ltda., cujo objeto era o acréscimo de 24,44% ao valor inicial do contrato, tendo em vista a impossibilidade de empenho da despesa, em função de divergências quanto à classificação orçamentária entre a contratação inicial e o exigido pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado MG – SIAD, ao qual este órgão aderiu em 01/10/13.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2013.

Mauro Flávio Ferreira Brandão

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Retifica a publicação do Ct. 241, Diário da Justiça, de 19/12/13, onde se lê: “1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-20”, leia-se: “1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11”.

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2014 – Pregão Eletrônico nº 001/2014

SIAD 1091040 - 000069/2013

Objeto: Aquisição de materiais para pintura (novos).

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público que promoverá esta licitação no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), acessado através da página [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br) / Licitações / Pregões Eletrônicos / Portal de Compras/MG, onde poderá ser obtido o edital.

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 22.01.2014.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 22.01.2014.

Informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 5º andar, Santo Agostinho, BH/MG, telefax: 31-3330-8190 / 8233 / 8334, de 8 às 18 hs.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2014.

Luís Armando Pereira Lima - Coordenador da Divisão de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2014 – Pregão Eletrônico nº 002/2014

SIAD 1091040 - 000071/2013

Objeto: Aquisição de microcomputadores e impressoras multifuncionais (novos).

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público que promoverá esta licitação no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), acessado através da página [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br) / Licitações / Pregões Eletrônicos / Portal de Compras/MG, onde poderá ser obtido o edital.

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 21.01.2014.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 21.01.2014.

Informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 5º andar, Santo Agostinho, BH/MG, telefax: 31-3330-8190 / 8233 / 8334, de 8 às 18 hs.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2014.

Luís Armando Pereira Lima - Coordenador da Divisão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2014 – Pregão Eletrônico nº 003/2014

SIAD 1091040 - 000072/2013

Objeto: Aquisição de veículos (novos).

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público que promoverá esta licitação no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), acessado através da página [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br) / Licitações / Pregões Eletrônicos / Portal de Compras/MG, onde poderá ser obtido o edital.

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 22.01.2014.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 22.01.2014.

Informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 5º andar, Santo Agostinho, BH/MG, telefax: 31-3330-8190 / 8233 / 8334, de 8 às 18 hs.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2014.

Luís Armando Pereira Lima - Coordenador da Divisão de Licitação